



LEI Nº 2283 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 33

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em, 02/01/19

Ass.: _____

DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA, NO BAIRRO PRAÇA DA
BANDEIRA, PARA RUA DANYLLO
CARDOSO FRANCESCHI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 110 de autoria do Poder
Executivo)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.109 de 1º setembro de 2016.

Art. 2º. Fica denominada “RUA DANYLLO CARDOSO FRANCESCHI” a Rua Projetada situada no Bairro Praça da Bandeira.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal notificará o Registro Geral de Imóveis, as empresas concessionárias de serviços públicos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a modificação constante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2018.

Lívia Bello
Prefeita